



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**DECRETO Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições conferidas pelo art. art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

Considerando as festividades após a realização dos jogos na Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2014 no Brasil - Copa do Mundo de 2014, da qual participará a Seleção Brasileira;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 13 de junho de 2014, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

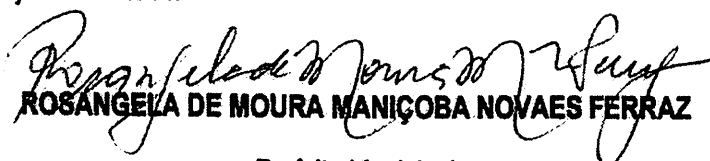
Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Floresta, em 11 de junho de 2014.

  
**ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

Prefeita Municipal